



COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

Reapresentação Boletim de Voto a Distância

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3) ("Méliuz" ou "Companhia") vem informar a seus acionistas e ao mercado que, nos termos do Ofício nº107/2023/CVM/SEP/GEA-2, reapresentou, nesta data, os Boletins de Voto a Distância referentes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2023, às 14:00 horas ("AGOE"), para (i) constar a opção de solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), (ii) atualizar referências à Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada e (iii) incluir o endereço postal da Companhia para envio do Boletim de Voto, bem como incluir o departamento de contato do escriturador.

A Companhia esclarece que: (i) os votos proferidos pelos acionistas em relação às deliberações sobre os itens da ordem do dia da AGOE constantes dos Boletins de Voto a Distância já enviados à Companhia serão considerados válidos, salvo se o acionista encaminhar nova instrução de voto até 21 de abril de 2023 (inclusive); (ii) a data limite para que o acionista, caso queira, encaminhe novo Boletim de Voto a Distância à Companhia permanece a mesma anteriormente divulgada, ou seja, até 21 de abril de 2023 (inclusive); e (iii) para evitar que sua instrução de voto seja eventualmente tida como conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução pelo mesmo meio anteriormente utilizado.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

Marcio Loures de Araujo Penna
Diretor de Relações com Investidores



LISTED COMPANY

CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

Resubmission of the Distance Voting Ballot

Méliuz S.A. (B3:CASH3) ("Méliuz" or "Company"), hereby informs its shareholders and the market that, pursuant to Official Letter No. 107/2023/CVM/SEP/GEA-2, it resubmitted, on this date, the Remote Voting Ballots referring to the Ordinary and Extraordinary General Meeting to be held on 28 April 2023, at 2:00 pm ("OEGM"), to (i) include the option to request the installation of the Audit Committee, pursuant to article 161 of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Law No. 6404/76"), (ii) update references to CVM Resolution No. 81, of March 29, 2022, as amended and (iii) include the Company's postal address for sending the Voting Ballot, as well as include the contact department of the bookkeeper.

The Company clarifies that: (i) the votes cast by the shareholders in relation to the resolutions on the items on the agenda of the AGOE contained in the Remote Voting Bulletins already sent to the Company will be considered valid, unless the shareholder forwards a new voting instruction until April 21, 2023 (inclusive); (ii) the deadline for the shareholder, if he so wishes, to send a new Remote Voting Form to the Company remains the same previously disclosed, that is, until April 21, 2023 (inclusive); and (iii) to prevent their voting instructions from being eventually considered conflicting, it is recommended that the shareholder forward any new instructions through the same means previously used.

Belo Horizonte, March 31, 2023

Marcio Loures Penna
Investor Relations Officer